



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26568/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 184/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, e Decretos Municipais nº 5.111 de 05 de janeiro de 2021 e nº 3.198 de 25 de julho de 2007, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços**, tipo **MENOR PREÇO**, em **12/01/2022 às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Farrapos, nº 509, Bairro Centro, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura, receberá propostas e documentação através de Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 1513/2021.

Para participação na sessão pública será obrigatória a utilização de máscara de proteção individual que mantenha boca e nariz cobertos, de acordo com a legislação sanitária e os demais protocolos de saúde em vigor.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para praças por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, om Recursos Próprios, conforme descrito e especificado neste Edital e em seus Anexos.

1.2. As quantidades e o prazo de execução dos serviços que vierem a ser solicitados serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente a um ano contado da data de publicação da ata final.

1.3. Consoante artigo 8º do Decreto Municipal nº 3.607/2011, neste processo não será permitida a adesão por qualquer órgão ou entidade da Administração.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues, ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial Nº 184/2021

Abertura: data e hora da abertura da licitação



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- **Divisão de Licitações** -

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)

Envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial Nº 184/2021

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº do CNPJ)

3. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

3.1.1. As impugnações podem ser protocoladas presencialmente na Divisão de Licitações, ou encaminhadas por meio eletrônico, através do seguinte endereço de e-mail: editais@erechim.rs.gov.br, ficando sob responsabilidade da impugnante a confirmação de recebimento, que também pode ser realizada através do telefone (54) 3520-7024.

3.1.2. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.3 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso na forma da legislação vigente ou que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e a microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45, da Lei Complementar nº 123/2006 que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no art. 34, da Lei nº 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de **Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º, da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007)**, ou mediante apresentação de **Declaração do Responsável Legal, assinada conjuntamente pelo Contador responsável da empresa** (Anexo III), de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e



modelo disponível junto a este edital, que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

4.4.1. A Certidão, ou a declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação, junto com o credenciamento.**

4.4.2. O credenciamento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no **item 4.4** deste Edital.

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como ME ou EPP, na forma estabelecida nos itens **4.4** deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um** representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, **acompanhado de cópia do contrato social da empresa.**

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo documento no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. A verificação dos poderes será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) registro comercial, no caso de **empresa individual**;

b) em se tratando de **sociedades comerciais**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua consolidação ou posteriores alterações, devidamente registradas na Junta Comercial; no caso de **sociedade por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; no caso de **sociedades civis**, inscrição no ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou **sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.4. Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.5. O Credenciamento, acompanhado dos documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação.**



5.6. Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública. Não serão aceitos envelopes por via postal ou similar.

5.7. Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item/lote, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido item/lote.

5.8. O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que participará do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

6. DA PROPOSTA – Envelope nº 1:

6.1. A proposta deverá ser apresentada em uma via, em linguagem clara e explícita, redigida em português, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, ser datada e assinada por seu Responsável Técnico (conforme Resolução nº 282/1983, que dispõe sobre o uso obrigatório do título profissional e número da Carteira nos documentos de caráter técnico e técnico-científico) e por seu Representante Legal, contendo os valores expressos em reais, e ainda:

a) VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL POR ITEM;

b) MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE e MODELO, no que couber;

c) VALIDADE DA PROPOSTA, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

d) LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA;

e) Indicar objetivamente o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

6.2. Está disponível para elaboração das propostas de preços o sistema de cotação eletrônico SysPropostas, conforme abaixo:

- As empresas devem continuar apresentado seu credenciamento e os dois envelopes (1 – Propostas e 2 – Documentação), além de trazer suas propostas em mídia eletrônica (CD ou Pen drive), conforme especificações contantes no próprio sistema/programa.

- O SysPropostas é totalmente livre/gratuito e encontra-se disponível para download no Portal de Compras e Licitações, no Painel de Licitações, link de acesso direto: <http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys571/publico/consultas/painel-licitacoes.xhtml>.

- O arquivo eletrônico em formato .xml, com os itens da licitação para elaboração da proposta via sistema está disponível para download dentro de cada licitação, na aba “Detalhes – Arquivo SysPropostas”.

6.2.1. A utilização ou não desta sistemática de cotação não veda a participação de qualquer licitante, uma vez que o sistema/programa serve apenas para facilitar os trâmites realizados durante a sessão.

6.3. Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, **contendo até duas casas decimais.**

6.4. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

6.5. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e



parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

6.6. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6.7. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.8. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7. DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 2:

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em dívida ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e)** Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f)** Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- g)** Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão deste, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua emissão. Entende-se como sede da pessoa jurídica a MATRIZ da empresa;
- i)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal nº 12.440/2011);
- j)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou Alvará de Funcionamento, da empresa participante do certame;
- k)** Certidão de inscrição da empresa no Conselho Regional Competente, em vigor.

Obs.: Na hipótese da licitante ser declarada vencedora e não possuir **visto no Conselho Competente do RS**, a mesma deverá providenciá-lo no prazo de 15 (quinze) dias, antes do início da execução do contrato.

l) Comprovação de que a licitante possui vínculo com profissional de nível superior com habilitação específica para os serviços ora licitados que será responsável técnico pelos serviços durante a execução



do contrato.

m) Certidão de inscrição do Responsável Técnico (profissional indicado na alínea anterior) no Conselho Regional Competente, em vigor.

Obs.: Na hipótese da licitante ser declarada vencedora e o responsável não possuir **visto no Conselho Competente do RS**, a mesma deverá providenciá-lo no prazo de 15 (quinze) dias, antes do início da execução do contrato.

n) Atestado de Capacitação Técnica, em nome do RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA (profissional indicado na alínea "l"), registrado na entidade competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidade e prazos.

Obs.: No que tange aos atestados, as parcelas de maior relevância que serão analisadas no momento da verificação dos atestados de capacitação técnica serão as seguintes:

- Execução e instalação de equipamentos equivalentes;

- Execução de estruturas de concreto armado;

7.2. As empresas portadoras de **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k", do item **7.1**. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC, os documentos atualizados.

7.3. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data e emissão.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 1 - Proposta e nº 2 - Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

8.1.1. As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital, terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.

8.2. Quando não forem verificadas no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **8.1**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.4. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em



ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

8.4.1. Os lances serão pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**

8.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 – Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

8.7.1. Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

8.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do **empate ficto**, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao disposto no **item 4.4** deste Edital.

8.8.1. Entende-se como **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

8.9. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item **8.8.2** deste Edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.10. O disposto nos itens **8.8** a **8.9** não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.



9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

9.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o lote.

9.5. Nas situações previstas nos subitens **9.3** e **9.4**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata**, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.

9.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória** a presença de todas as licitantes, **sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos**.

9.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte que atender ao item **4.4** deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no **item 7.1** alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “i” e “j”, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

9.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item **9.11**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.13. O benefício de que trata o item **9.11** não eximirá a microempresa ou a empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.13.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora.



10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

10.4. Concluída a análise das propostas, lavrar-se-á a correspondente Ata de Julgamento e Classificação das Propostas, cujo resumo contendo o resultado classificatório será publicado em imprensa oficial, para ciência dos interessados e efeitos legais.

10.5. Homologado, pela autoridade competente, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, que poderá convocar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.

10.6. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) prestar os serviços licitados conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante;

d) arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DOS ITENS

12.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

12.2. Todos os serviços, instalação, montagem e demais obrigações deverão ser realizados na estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, deste Edital.



12.3. Os brinquedos deverão ser entregues instalados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação dos Gestores Contratuais, após a devida assinatura do Contrato.

12.4. A Contratada deverá fornecer ART de execução das instalações e das estruturas de concreto armado para fundações, em nome do Responsável Técnico indicado para habilitação da empresa, no momento da assinatura do Termo de Liberação da Obra/Serviço.

12.5. Caso durante a execução do Contrato se verifique a necessidade de substituição do Responsável Técnico, deverá ser comunicado por escrito aos Gestores, sendo que o novo profissional indicado deverá comprovar que possui a mesma qualificação técnica do anterior.

12.6. A licitante deverá atentar para a qualidade do produto/serviço a ser entregue, pois somente será aceito aquele que estiver dentro dos parâmetros solicitados, atenda aos padrões exigidos pelo Mercado, e que for entregue de acordo com o estabelecido no Edital.

12.7. Os materiais/serviços considerados inadequados e/ou irregulares, que não atenderem as exigências da norma editalícia, poderão ser devolvidos no todo ou em parte, determinando a sua substituição imediata, refazimento dos serviços ou rescisão do contrato de forma imediata, sem prejuízo das penalidades previstas em Edital.

12.7.1. Entende-se por material/serviço inadequado, aqueles que se apresentarem com inferior qualidade, fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do Edital, diferentes do exigido e ofertado.

12.8. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os serviços prestados. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do serviço conforme empenho, valor unitário, valor total do serviço prestado e/ou dos itens e valor total da Nota Fiscal.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

13.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

13.3. O produto recusado será considerado como não entregue.

13.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Empresa Contratada.

13.5. A Empresa vencedora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor do Contrato.



14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a **entrega e instalação dos itens**, mediante apresentação de Nota Fiscal e Atesto de Execução emitido pelos Gestores.

14.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora rege-se conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

15.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor do item;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.1.1. Caso a contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da contratante a sua aceitação.

15.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a contratante oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

15.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 15.1.

15.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela contratada acarrete consequências de pequena monta.

15.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a contratante rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.

15.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.

15.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.



15.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

15.2.1. Se a contratada não tiver valores a receber da contratante, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

15.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a contratante aplique à contratada as demais sanções previstas no subitem 15.1.

15.4. Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 20%. A multa de mora não impede as sanções previstas no item 15.1, nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

16.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

16.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93, e obedecidos aos requisitos pertinentes do §4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.



17.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

17.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, §4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

17.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

17.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

17.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

17.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

18. RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2021, os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

13.01.18.541.0015.1015.4.4.90.52.10.00.00

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

20.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- **Divisão de Licitações** -

20.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

20.5. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, Servidores do Município de Erechim, pessoalmente no endereço Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-112, ou através dos telefones (54) 3520-7023 ou 3520-7024.

20.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

20.7. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

20.8. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

20.9. O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

20.10. Integram este Pregão:

- ANEXO I** - Termo de Referência.
- ANEXO II** – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- ANEXO III** – Modelo Declaração ME ou EPP.
- ANEXO IV** – Minuta do Contrato.
Erechim/RS, 07/12/2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

ARIELLE CALIARI SPOHR
Engenheira Civil – CREA/RS 200.976
Gestora Contratual

JEAN CARLO DEOTTI
Diretor de Planejamento e Serviços Ambientais
Gestor Contratual

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

GIOVANNI FONTANA
Pregoeiro Oficial



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 26568/2021
Pregão Presencial nº 184/2021

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para praças por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, om Recursos Próprios.

2. JUSTIFICATIVA

O direito de lazer é assegurado pela Constituição Federal e o mesmo deve satisfazer as necessidades do indivíduo, principalmente as necessidades de descanso e convivência social. Essas necessidades estão relacionadas com a qualidade de vida do indivíduo, pois as pessoas estão cada vez mais na correria do dia a dia e trabalhando cada vez mais, deixando de lado o tempo para o descanso e lazer em família, dessa forma a população, para fugir dessa realidade, busca lugares mais calmos para descansar e sair da rotina.

Por esse motivo o Município de Erechim possui mais de 50 espaços públicos que ofertam à população algum tipo de lazer. Nesse sentido, a equipe realizou vistoria em todos os locais de lazer e constatou que alguns espaços não oferecem a mínima condição de utilização pela população, pois o vandalismo, a exposição ao tempo e o uso frequente deterioram constantemente os brinquedos existentes nesses espaços, não possuindo infraestrutura adequada e dessa forma comprometendo a segurança dos usuários.

Todos os bairros possuem espaço de lazer, alguns com brinquedos e outros sem nenhum brinquedo instalado, dentre estes últimos se destacam a Praça do Bairro Paiol Grande, o Loteamento Cotrel, o Loteamento Paraíso, os Bairros Agrícola, Presidente Vargas, Boa Vista, Cerâmica, São Cristóvão, Triângulo, Morro da Cegonha, Linho, Bela Vista, Progresso, Pettit Village, Fátima, Centro, Distrito Industrial, Atlântico, Maria Clara, Poltronieri, Copas Verdes, Zimmer, Esperança, José Bonifácio e outros não listados.

As equipes da Secretaria de Meio Ambiente realizam frequentemente os consertos e as manutenções dos brinquedos existentes, mas devido ao desgaste muitos não tem mais conserto e precisam ser substituídos, e também em alguns locais deverão ser instalados novos brinquedos, além disso, muitos desses locais ainda não possuem um espaço adequado com brinquedos para as crianças.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	2,0000 UN			PLAYGROUND TIPO 01 - RÚSTICO DUAS TORRES COM CARACOL fabricado em toras de eucalipto tratado com duas torres de no mínimo de 1mx1m com cobertura em plástico roto moldado composto por dois balanços triplos, um escorregador caracol, um escorregador em madeira, uma escada com tacos de madeira, uma



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

das colunas, e assoalho com tabuas de deck de 13,6 cm na cor itaúba, cobertura em plástico rotomoldado estilo pirâmide, tobogã: plástico rotomoldado, fixado a torre com painéis de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado, 02 tubos horizontais redondo em ângulo de 90 para ligação em plástico rotomoldado medindo no mínimo de 2 mts de comprimento x 80 cm, escada de acesso: em aço tubular, com 7 degraus em madeira de itaúba, escada de acesso meia lua em aço tubular, rampa de cordas: estrutura tubular de aço, corda com uniões em peças de nylon nas cordas para maior segurança, escorregador em plástico rotomoldado com secção de deslizamento de no mínimo 2,50 mts de comprimento, escalada de tacos: 2 mts de comprimento, com vários tacos em madeira, escorregador duplo: em plástico rotomoldado, passarela curva negativa 1,60 mts de comprimento com estrutura em tubo de 1.1/4'' parede de com assoalho em madeira plástica, passarela curva positiva 1,60 mts de comprimento com estrutura em tubo de 1.1/4'' parede de com assoalho em madeira plástica, um ferro de escorregar tipo bombeiro, dimensões aproximadas: 15 metros de comprimento por 5 de largura - 1 balanço de 2 lugares.

12 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 12 - com 4 torres com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo mínimo 9x9 mts, 4 plataformas: confeccionada em madeira plástica, estruturada com 1,06 mts x 1,06 mts com estrutura em perfil cantoneira galvanizada com cantos dobrado para encaixe das colunas, e assoalho com tábuas de deck de 13,6 cm na cor itaúba, cobertura em plástico rotomoldado estilo pirâmide, 1 tobogã plástico rotomoldado com 2 torres de 90*, fixado a torre com painéis de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado, 1 tubo horizontal redondo em ângulo de 90 para ligação em plástico rotomoldado medindo no mínimo 2 mts de comprimento x 80 cm, 1 rampa de tacos tipo rapel com 2 metros de comprimento por 0,80 de largura, 1 escada de acesso em aço tubular, com 7 degraus em madeira de itaúba, 1 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, corda com uniões em peças de nylon nas cordas para maior segurança, 2 escorregadores em plástico rotomoldado com secção de deslizamento de 2,50 mts de comprimento, 1 escalada de tacos: com no mínimo de 2 m de comprimento, com vários tacos em madeira, 1 passarela curva positiva 1,60 mts de comprimento com estrutura em tubo de 1.1/4'' parede de com assoalho em madeira plástica, 1 passarela reta 1,60 mts de comprimento com estrutura em tubo de 1.1/4'' parede de com assoalho em madeira plástica, fechamentos em plástico rotomoldado, dimensões aproximadas: 14 metros de comprimento por 5 de largura.

13 4,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 13 - COM DUAS TORRES COBERTAS com 2 torres com plataformas de no mínimo 1x1 mts com coberturas em polietileno rotomoldado estrutura principal de madeira tratada de eucalipto roliço, 1 escorregador em chapa de metal 0,40 x 2,50, 1 ponte de madeira 0,60x 2, 1 escalada 0,60 x 2 em tacos de madeiras, 1 tobogã com uma curva de 90 e uma de 45 em polietileno rotomoldado com secção de saída e colarinho, dimensões mínimas de: comp 6 mts x larg. 4 mts x altura 3 mts.

14 4,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 14 - COM TORRES COBERTAS PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA, com 2 plataformas medindo no mínimo 1,0 x 1,0 mts, cobertura superior em plástico, rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, 1 escorregador reto em plástico rotomoldado, 1 escada em rotomoldado 7 degraus, fechamentos em rotomoldado, 1 escada curvada em polietileno rotomoldado, 1 tubo de ligação curvado 90°, 1 escorregador curvo em fibra, 01 jogo de balanços para bebe, dimensões mínimas de: comp. 6,5 mts x lar. 6,5 mts x altura 3 mts.

15 4,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 15 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

medindo no mínimo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 03 Plataforma, medindo aproximadamente 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30mts; Altura do chão até o assoalho 1,30mts.

01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mts de comprimento x 0,15 mts de largura e 2 cm de espessura. 01 Escalada de madeira com no mínimo 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba, nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00 mm, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80m. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Jogos da velha colorido, com 9 cubos em polietileno rotomoldado, com as letras X e 0. 01 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mts e 1,80mts de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mts de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mts, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mts.

16

2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 16 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 05 Plataforma medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30mts; Altura do chão até o assoalho: 1,30mts, 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mts e 1,80mts de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mts de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Passarela positiva, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 02 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mts de comprimento x 0,15 mts de largura e 2 cm de espessura. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Passeio de macaco em tubos de 1 1/2 parede 2 mm e 1 2 mm formando uma escada horizontal e uma escada vertical com no mínimo 3 degraus para facilitar o acesso. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Escorregador caracol em fibras de vidro medindo 1,60 m de diâmetro e 190 m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,89x0,89mts com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x4cm espessura 1,5 mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba e 2 guarda-corpo em tubo de 1 parede 2,00 mm com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8, com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm. 01 Escorregador curvo em fibra, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1 ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, com espaçamento de passagem. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00 mm, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado medindo 0,80x1,80m. 01 Descida de Bombeiro em tubo de 1 e ¼ parede de 2 mm fixado a plataforma, curvado a uma distância de 0,50 mts da bancada para descida de segurança com proteção abaixo do nível da bancada. 01 Trepa trepa Estrutura em tubos industriais, 1 tubo central de 3 com espessura de 2 mm 9 braços em tubo de 1 com espessura 1,5 mm para escalada. Altura de 3 m e lateral 1 m (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol), 01 Escada curvada, com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00 mm e 7 degraus em tubo de 1 parede 2,00 mm. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mts, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80 mts.

17

2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 17 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 03 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30 mts; Altura do chão até o assoalho: 1,30mts. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mts e 1,80mts de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mts de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

parede dupla, medindo 1,00x1,00mts, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mts de comprimento x 0,15 mts de largura e 2 cm de espessura. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80m. 02 Escorregador simples em fibra ondulado com seção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat.

Descida de bombeiro em tubo de 1 e ¼ parede de 2 mm fixado a plataforma, curvado a uma distância de 0,50 mts da bancada para descida de segurança com proteção abaixo do nível da bancada. 01 Passarela positiva, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mts, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mts.

18 2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 18 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 05 Plataforma, medindo no mínimo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30 mts; Altura do chão até o assoalho: 1,30mts
01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mts e 1,80mts de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mts de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Passarela negativa, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. Tubo de ligação 90° graus, composto por uma curva de 90° graus, com diâmetro de 0,75 mts, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mts de comprimento x 0,15 mts de largura e 2 cm de espessura. 01 Escalada de madeira com 2 metros de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção

01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80m.

02 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mts, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mts.

01 Escorregador duplo em fibra de vidro com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,95 de largura com abas de no mínimo 15 cm de altura e acabamento em gel coat.

01 Escorregador caracol em fibras de vidro medindo 1,60 m de diâmetro e 1,90 m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,89x0,89mts com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x4cm espessura 1,5 mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda-corpos em tubo de 1 parede 2,00 mm com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8, com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm. 01 Escorregador curvo em fibra, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1 ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, com espaçamento de passagem. 01 Trepa trepa, estrutura em tubo industrial, 1 tubo central de 3 com espessura de 2 mm 9 braços em tubo de 1 com espessura 1,5 mm para escalada. Altura de 3 m e lateral 1 m (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol), 01 Escada curvada, com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00mm e 7 degraus em tubo de 1 parede 2,00 mm.

19

2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 19 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 03 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30mts; Altura do chão até o assoalho de 1,30mts, 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mts e 1,80mts de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mts de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00 mts, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Passarela negativa, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mts de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80m. 01 Escorregador duplo em fibra de vidro com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,95



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

de largura com abas de no mínimo 15 cm de altura e acabamento em gel coat. 01 Escorregador caracol em fibras de vidro medindo 1,60 m de diâmetro e 190 m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,89x0,89 mt com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x4cm espessura 1,5 mm, com assoalho em madeira plástica 136x30 mm cor itaúba, e 2 guarda-corpo em tubo de 1 parede 2,00 mm com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8, com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm. 01 Escorregador curvo em fibra, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1 ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, com espaçamento de passagem. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89 mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt.

20

2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 20 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo de 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 05 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mts. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado , medindo 0,80x1,80 m. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Escorregador duplo em fibra de vidro com secção de deslizamento de 2,60 mt de comprimento e 0,95 de largura com abas de no mínimo 15 cm de altura e acabamento em gel coat. 01 Escorregador caracol em fibras de vidro medindo 1,60 m de diâmetro e 190 m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,89x0,89mt com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x4cm espessura 1,5 mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda-corpo em tubo de 1 parede 2,00 mm com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8, com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm. 01 Escorregador curvo em fibra, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1 ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, com espaçamento de passagem. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de larguras abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 02 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mt e 1,80mt de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 02 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt. 01



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Jogos da velha colorido, com 9 cubos em polietileno rotomoldado, com as letras X e 0. 01 Passarela negativa, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Passarela positiva, com assoalho em madeira plástica 136x30 mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mt de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

21 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 21 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo Inmetro. Contendo: 03 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80m. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Escorregador duplo em fibra de vidro com secção de deslizamento de 2,60 mt de comprimento e 0,95 de largura com abas de no mínimo 15 cm de altura e acabamento em gel coat. 01 Escorregador caracol em fibras de vidro medindo 1,60 m de diâmetro e 190 m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,89x0,89 mt com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x4cm espessura 1,5 mm, com assoalho em madeira plástica 136x30 mm cor itaúba, e 2 guarda-corpo em tubo de 1 parede 2,00 mm com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8, com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm.

01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ¼ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60 mt de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00 mt, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Jogos da velha colorido, com 9 cubos em polietileno rotomoldado, com as letras X e 0. 01 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30 mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75 mt e 1,80 mt de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores.

22 4,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

PLAYGROUND TIPO 22 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo Inmetro. Contendo: 02 Plataforma, medindo 1,07x1,07m, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Escorregador curvo em fibra, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1 ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, com espaçamento de passagem. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Passarela pencil, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 02 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt.

23

4,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 23 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo Inmetro. Contendo: 02 Plataforma, medindo 1,07x1,07m, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção
01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado , medindo 0,80x1,80m.
01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Descida de bombeiro em tubo de 1 e ¼ parede de 2 mm fixado a plataforma, curvado a uma distância de 0,50 mt da bancada para descida de segurança com proteção abaixo do nível da bancada. 01 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

encaixe.

01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt

24 4,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 24 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo Inmetro. Contendo: 02 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mt e 1,80mt de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mt de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80 mt. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado , medindo 0,80x1,80m. 01 Escorregador duplo em fibra de vidro com secção de deslizamento de 2,60 mt de comprimento e 0,95 de largura com abas de no mínimo 15 cm de altura e acabamento em gel coat.

25 3,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 25 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo Inmetro. Contendo: 02 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mt e 1,80mt de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mt de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

saida em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mt de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80m. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mt de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt

26

2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 26 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo Inmetro. Contendo: 02 Plataforma, medindo 1,07x1,07m, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mt e 1,80mt de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mt de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mt de comprimento e 0,40 de largura abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção, 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mt de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt. 01 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8.

27

20,0000 UN

Gangorra dupla TIPO 01 - Pé em tubo de 2 espessura 3 mm com 1.50 mt comprimento; Suporte em tubo 2



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

espessura 3 mm; Prancha (2) em tubo de 1 1/2 e 1 1/4 com espessura de 3 mm; Adulto 3,00 mts de comprimento; Infantil 2.00 mts de comprimento; Pega mão, (Alça de segurança) em tubos de 1 espessura 2 mm; Assentos em Madeira de Lei 30x22x3 cm (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol).

28 20,0000 UN _____

Gangorra dupla TIPO 02 - em toras: confeccionada em eucalipto tratado em autoclave com diâmetro de 15 a 18. Contendo três treliças de 2,5m de comprimento com pega mãos em tubo de aço de 1 parede 2 mm em forma de T fixadas por parafusos auto tarraxam-te suspensa por cavaletes de eucalipto medindo 1 m de altura com pintura em verniz duplo filtro solar.

29 20,0000 UN _____

Gangorra Tripla - Pé em tubo de 1 1/4 espessura 2 mm com 2.00 mts comprimento; Suporte em tubo 1 1/2 espessura 2 mm; Prancha (3) em tubo de 1 1/2 e 1 1/4 com espessura de 2 mm; Adulto 2.50 mts de comprimento; Infantil 2.00 m de comprimento; Pega mão, (Alça de segurança) em tubos de 1 espessura 1.50mm; Assentos em Madeira de Lei 30x22x3 cm; (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol); Área de montagem 2.50 x 2.00 m.

30 15,0000 UN _____

Gangorra quádrupla - Pé em tubo de 1 1/4 espessura 2 mm com 3.00 m comprimento; Suporte em tubo 1 1/2 espessura 2 mm; Prancha (4) em tubo de 1 1/2 e 1 1/4 com espessura de 2 mm; Adulto 2.50 mt de comprimento; Infantil 2.00 m de comprimento; Pega mão, (Alça de segurança) em tubos de 1 espessura 1.50mm Assentos em Madeira de Lei 30x22x3 cm; (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol); Área de montagem 2.50 x 3.00 m

31 20,0000 UN _____

Carrossel com volante - Carrossel em ferro. Diâmetro de 1,70m. Estrutura metálica em tubos 2" x 2mm. Acabamento em solda mig, lixamento, aplicação de tratamento anticorrosivo galvanizado e pintura epóxi em pó (que garante maior durabilidade que tinta sintética comum). As soldas e arestas devem ser lixadas, limpas e trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuários. Assentos em madeira cedrinho, sem farpas, com pintura esmalte. Fixado no piso.

32 20,0000 UN _____

Carrossel 12 lugares - Estrutura em tubos industrial e assentos em madeira de lei medindo 1,00x0,20x0,03 m com circunferência de 1,80 mts e altura 1.50 mt: Eixo em tubo 50.80 com espessura de 3,75 mm; Proteção do eixo com tubo de 3 espessura 2 mm; 6 braços de sustentação em tubo de 1 1/4 com espessura de 3 mm; 1 barra em tubo de 1 espessura de 2 mm; Rolamento cônico para movimentação. Assentos fixados por parafuso de 1 1/2 x 1/4 galvanizados. (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol); Área de montagem: 2.00 m².

33 20,0000 UN _____

Carrossel 08 lugares - diâmetro: 1,80 m, raio: 0,90m, altura do eixo de 1,50 m; eixo de cano galvanizado 2 com parede 2,60 mm, cano central 3, parede 2,00 mm; assento em madeira de lei itaúba, arredondadas formando um círculo; Estrutura em cano 1 e 2 rolamentos para movimentos.

34 20,0000 UN _____

Carrossel TIPO 01 - confeccionado em tubo de aço industrial 3, espessura 2 mm, com 4 acentos em madeira de lei, com volante fixo no centro servindo de base para girar, medindo 1,20 de diâmetro e 1,00 m de alt. assoalho em madeira colorida, solda mig, tratamento anticorrosivo, pintura esmalte



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

sintético multicolorida.

35 15,0000 UN _____

Trepa trepa - Estrutura em tubos industriais: 1 tubo central de 3 com espessura de 2 mm; 9 braços em tubo de 1 com espessura 1,5 mm para escalada. Altura de 3 m e lateral 1 m. (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol); Área de montagem: 1 m²

36 15,0000 UN _____

Labirinto TIPO 01 - Estrutura tubular de 1, 2 mm de espessura, largura de 1,50 m e comprimento de 1,50 m altura de 1,50 m mais o chapéu com 0,50 m totalizando 2,00 m de altura. (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol).

37 15,0000 UN _____

Labirinto TIPO 02 - estrutura confeccionada em tubo industrial de 7/8 espessura 1,50 mm, medindo 1,50 x 1,50 x 2,00, formando quadrados horizontais e verticais, solda mig, tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintético multicolorida

38 30,0000 UN _____

Balanço três lugares - Estrutura em tubo industrial com assentos em madeira de lei maciça medindo 45x23x0,3 cm CxLxE. Suspensas por correntes galvanizadas elo longo 5 mm (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol) 4 pé em tubo 1 1/2 espessura 2 mm 1 suporte em tubo de 2 espessura 2 mm 2 forquilhas de junção em tubos especiais para encaixe do suporte e pés. Cadeirinha em tubo 7/8 espessura 1,20 mm com assento em madeiras fixadas através de parafusos, suspensas por correntes galvanizadas elo longo 5 mm;

39 30,0000 UN _____

Balanço quatro lugares - Estrutura em tubo industrial com assentos em madeira de lei maciça medindo 45x23x0,3 cm CxLxE. Suspensas por correntes galvanizadas elo longo 5 mm (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol). Área de montagem 5.00 x 2.20 m. 6 pé em tubo 1 1/2 espessura 2 mm; 2 suporte em tubo de 2 espessura 2 mm; 3 forquilhas de junção em tubos especiais para encaixe do suporte e pés; Cadeirinha em tubo 7/8 espessura 1,20 mm com assento em madeiras fixadas através de parafusos, suspensas por correntes galvanizadas elo longo 5 mm

40 30,0000 UN _____

Balanço de 2 lugares - estrutura principal em madeira de eucalipto tratado em autoclave diâmetro entre 15 e 20, composto por travessão e duas forquilhas fixadas através de parafusos galvanizados medindo 3,50 m de comp. x 2,50 de alt. x 1,80 de larg. composta por três acentinhos de madeira de lei medindo 0,42 x 0,20 x 0,04 suspensa por correntes galvanizadas elo 5 mm fixadas a estrutura através de mancais em ferro, pintura verniz ou colorida em esmalte sintético.

41 15,0000 UN _____

Din-dom - Estrutura em tubo industrial com assentos tipo americano ou cadeirinhas anatômicas: 4 pé em tubo 1 1/2 espessura 2 mm; 1 suporte no formato retangular em tubo de 2 espessura 2 mm com cantos arredondados, sem soldas. Braços de suporte em tubo 1 espessura 1,50 mm com assento e encosto em madeiras fixadas através de parafusos. Articulação com rolamentos blindados 6004 com mancal duplo tanto superior como inferior, sendo presos no quadro superior por parafuso galvanizado de 3 1/2 x 3/4



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

com porca travante. (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol). Área de montagem: 3 Lugares 2,00 x 2,50 m.

42 15,0000 UN _____

Vai-vem - Brinquedo para até 8 crianças simultaneamente, quadro superior em tubos de 2 2,00 mm 4 pés em tubos de 1 1/2 2,00 mm, prancha em tubos industriais, com pega mão para segurança, articulação em rolamento blindado suspenso por correntes galvanizadas de 5 mm elo longo. a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol).

43 15,0000 UN _____

Escalador - confeccionado em tubo de aço de 3 polegadas na parede de 1,50 mm, alças confeccionadas em tubos 7/8 parede 1,50, solda mig tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintético multicolorida. Medida total do brinquedo 3 mts.

44 30,0000 UN _____

Escorregador TIPO 01 - Escada em tubos e deslizante em chapa galvanizada: 1 escada em tubos retangulares 30 x 50 espessura 2 mm com 6 degraus em tubos retangulares 20 x 30 espessura 2 mm proteção lateral da escada (corrimão) em tubo de 1 espessura 2 mm; 1 chapa deslizante galvanizada nº14 moldada com 3 mts comprimento e 48 cm de largura suporte do chão em tubos de 1 1/4 espessura 2 mm. Medidas: 2.20 x 3.50 x 0.50 mt AxCxL. (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol) Área de montagem 3.50 x 0.50 m.

45 20,0000 UN _____

Escorregador TIPO 02 - em chapa 16 calhas de 3 m x 42,5 de larg. com 50 mm de alt. nas laterais com fechamentos terminais. escada em tubo industrial de 1 1/4 espessura 2,00 mm e degraus em tubo de 1 espessura 2,00 mm e corrimão em tubo 7/8. solda mig, tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintética multicolorida.

46 10,0000 UN _____

Minibrink - estrutura confeccionada em tubo 2, espessura 2,00 mm, pés em tubo 1 e 3/4 espessura 2,00 mm contendo: 2 balanços, 1 tipo cadeirinha em tubo 7/8 e 3/4 e um assento em madeira de lei medindo 0,42comp. x 0,20larg. x 0,04, uma gangorra em tubo de 1 e 1/4, uma escada em ferro, um escorregador com escada, medida total do brinquedo: 3,50 m de comp. x 2,20 m alt. x 2,00 m larg., solda mig tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintético multicolorida.

47 15,0000 UN _____

Gira-gira Tipo 01 - brinquedo confeccionado em tubo de aço industrial de 3 polegadas, espessura 2 mm medindo 1,60 de diâmetro e 1,20 de alt. com braços de sustentação em tubo 7/8 e base de 1, espessura 2 mm com base em eixo central de 2 polegadas na espessura 2,65 com buchas nylon antideslizantes possibilitando rotação horário e anti-horário, assentos em madeira de lei medindo 0,75 x 0,20 x 0,03 com 6 lugares, tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintética multicolorida.

48 15,0000 UN _____

Gira-gira grande - Confeccionado em tubo de aço 1 1/4 na parede 1,50 mm no diâmetro de 1,70 m, altura 1,50 m com base em tubo de 3 polegadas na parede 1,50 mm, eixo de tubo de 2 polegadas na parede 2,65 mm com assentos e assoalhos em madeira de lei tratada, solda MIG, com bucha de nilo, rotação horário e anti-horário, medida total do brinquedo 1,70 de diâmetro x 1,50 de alt. pintura



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

multicolorida em esmalte sintético.

49 10,0000 UN _____

GANGORRA INCLUSÃO SOCIAL - composta por estrutura metálica de um braço que permite a utilização de 4 crianças/ pessoas ao mesmo tempo. Acompanha além do assento convencional duas cadeiras especiais com segurança reforçada. Estrutura de aproximadamente 3,00 mts de comp x 1,20 m de largura e 0,75 m de altura.

50 10,0000 UN _____

BALANÇO INCLUSÃO SOCIAL - Fabricado com tubo de aço de 2" x 2,65 e 1 1/2" x 2,65 correntes galvanizadas de 5 mm e fixadores " Castanhas " para maior segurança e não haver desgaste nos elos da corrente. Pintura em esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Medindo Comprimento: 1,50 mts, Largura 1,20 mts, Altura 2,00 mts.

51 10,0000 UN _____

CARROSSEL INCLUSÃO SOCIAL - Fabricado em tubos de 5" x 2,65 ; 2 1/2 x 2,65 ; 7/8 x 2 e assentos em madeira de itaúba de 0,20 cm x 100 cm, fixados com parafuso francês zincado, possuindo um rolamento côncavo de 60 e outro blindado de 25 mm. Pintado com tintas esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Medindo Comprimento 2,20 mts , Largura: 1,60 mts, Altura 2,00 mts. Reforçado nas juntas e soldas.

52 3,0000 UN _____

BRINQUEDO HELICÓPTERO FANTÁSTICO - Brinquedo composto por estrutura principal em fibra de vidro, tubo de aço-carbono 3x 2mm partes em aço-carbono com tratamento de superfície, parafusos zincados a fogo, formato de um mirante com um Helicóptero sobre a base com, medindo aproximadamente 7 metros de comprimento x 1,50 largura, Helicóptero é fabricado em fibra de vidro e o mirante e playground em madeira, partes metálicas em aço-carbono de 3 x 2 mm, partes em madeira e tratamento CCA.

Composto por:

02 balanços, sendo 01 (um) confeccionado em aço-carbono sendo uma cadeirinha de bebe, fabricado em plástico rotomoldado, suspenso por correntes galvanizadas a fogo, 01 (um) balanço fabricado em tubo de aço-carbono localizado na parte de baixo da fuselagem do helicóptero suspenso com correntes galvanizadas. 01 escorregadores confeccionados em fibra de vidro duplo medindo 3,20 m comp. X 1,00 m de largura de localizar uma caixa de areia no fim do mesmo. 01 escalada em madeira localizado na parte da cauda do helicóptero possibilitando acesso ao mesmo. 04 escadas, fabricada em tubo de aço-carbono, com madeira plástica. 01 fuselagem fabricada em fibra de vidro, com mirante interno com piso nivelado, com assentos. Possibilitando a impressão de a criança parecer estar em helicóptero de verdade. 01 trepa- trepa na calda em tubo de aço-carbono. 01 mirante com proteção lateral em tubo de aço-carbono. 01 gira- gira para cadeirante. 01 gangorra dupla, confeccionada em tubo de aço-carbono, com pintura eletrostática á pó. Todas as partes deverão ser em aço-carbono com tratamento na superfície conforme as NBRs 10443, 11003 com 67 micras. Recebimento de pintura eletrostática a pó conforme NBRs 8094, com 1.000,00 (mil) horas de exposição a névoa salina, livre de cantos e arestas arredondados

53 10,0000 UN _____

Gira-Gira em formato de Taça - fabricado em fibra de vidro, capacidade para até 5 crianças com idade de 1 a 8 anos. Podendo ser instalado em ambientes internos ou externos. Base de sustentação fabricada em aço carbono, tubo metálico 40*40, rolamento blindado. fixação parafuso 3/8, porca tipo borboleta, podendo ser instalado fixado no chão ou móvel. Parte interna do gira-gira medindo 95cm



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

de diâmetro, 1,15m de altura. Parte inferior (base em fibra de vidro) do gira-gira medindo 1,30m
Capacidade de peso do gira-gira, suporta até 250 kg. Peso aproximado do gira-gira : 70kg

54 10,0000 UN _____

Jet Ski - fabricado em fibra de vidro, medindo 1,70m de comprimento e 70cm de largura. Capacidade para duas crianças, fixado em cima de quatro molas.

55 10,0000 UN _____

Escorregador em formato de turbina de avião - fabricado em fibra de vidro, com escada de acesso para a turbina e escorregador fabricado em fibra de vidro.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

ARIELLE CALIARI SPOHR
Engenheira Civil – CREA/RS 200.976
Gestora Contratual

JEAN CARLO DEOTTI
Diretor de Planejamento e Serviços Ambientais
Gestor Contratual

ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações

GIOVANNI FONTANA
Pregoeiro Oficial



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2021

Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 184/2021

PROCESSO 26568/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos ** dias do mês de ***** de 2021, o Município de Erechim, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, com sede na Praça da Bandeira, 354, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.477/0001-20, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1827/2021;

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931/01; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 5.450/05; do Decreto nº 3.722/01; do Decreto Municipal nº 3.607/11 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021**, conforme Ata publicada em **XX/XX/XXXX** e homologada pela Secretária de Administração;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para praças por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, om Recursos Próprios, conforme especificações do Edital e demais anexos, e de acordo com as quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	2,0000 UN			PLAYGROUND TIPO 01 - RÚSTICO DUAS TORRES COM CARACOL fabricado em toras de eucalipto tratado com duas torres de no mínimo de 1mx1m com cobertura em plástico roto moldado composto por dois balanços triplos, um escorregador caracol, um escorregador em madeira, uma escada com tacos de madeira, uma ponte fixa cercada por cordas e uma escada de madeira roliça dimensões mínimas: comp. 8 mts x 6 mts larg. x altura 3 mts
2	2,0000 UN			PLAYGROUND TIPO 02 - COM DOIS BALANÇOS fabricado em madeira de eucalipto tratado com duas torres de no mínimo de 1mx1m com cobertura em plástico roto moldado modelo pirâmide ou eternit, contendo os



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

seguintes acessórios: ponte fixa, dois balanços triplos, escorregador, escada em madeira roliça, escalada de tacos de madeira fechamentos em madeira ripada e escalada de cordas. dimensões: comp. 9 mts x larg. 6 mts x altura 3 mts"

3 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 03 - COM TRÊS TORRES COBERTAS, TOBOGÃ E JOGO DA VELHA fabricado em madeira plástica, com três torres de 1x1 com cobertura em plástico roto moldado modelo pirâmide contendo os seguintes acessórios: ponte fixa, tubo de ligação, tobogã, escorregador, escada, escalada de tacos de madeira, escalada de cordas fechamento, balanço duplo jogo da velha em plástico roto moldado com, comprimento no mínimo de 11mts x larg. 5,5 mts x altura 3 mts.

4 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 04 - COM BALANÇO DUPLO E TOBOGÃ duas torres cobertas com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo mínimo de 9x9 mts, 2 plataformas: confeccionada em madeira plástica, estruturada com mínimo de 1,06 mts x 1,06 mts com estrutura em perfil cantoneira galvanizada com cantos dobrado para encaixe das colunas, e assoalho com tábuas de deck de 13,6 cm na cor itaúba, cobertura em plástico roto moldado estilo pirâmide tobogã: plástico roto moldado, fixado a torre com painel de plástico roto moldado e ao piso com seção de saída em plástico escada de acesso: em aço tubular, com 7 degraus em madeira de itaúba, rampa de cordas: estrutura tubular de aço, corda com uniões em peças de nylon nas cordas para maior segurança. escorregador: em plástico roto moldado com seção de deslizamento no mínimo de 2,60 mts de comprimento escalada de tacos rapel no mínimo de 2 m de comprimento, com vários tacos em madeira e com assoalho, balanço duplo com estrutura em madeira plástica e assentos em madeira.

5 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 05 - COM DUAS TORRES COBERTAS E UMA SEM COBERTURA COM JOGO DA VELHA 02 torres com plataforma medindo no mínimo de 1,00 x 1,00 m, 01 torre com plataforma medindo aproximadamente 1,00x1,0m, sem cobertura; 01 tobogã, composto de 2 curvas 90° em plástico roto moldado com ø 80 cm, fixo à torre com painel em plástico roto moldado, contendo como acabamento uma seção de saída em plástico roto moldado para fixação ao solo; 01 passarela curva positiva, 01 escorregador reto em plástico roto moldado, 01 balanço com 2 assento sem plástico roto moldado, 01 jogo da velha composta por cilindros em plástico roto moldado colorido, com de letra x e o; 01 teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço-carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura; 01 rampa de madeira medindo no mínimo 1700 mm x 920 mm de largura com 6 tacos em itaúba fixados e pega mão duplo nas laterais; 01 tubo curvado em plástico roto moldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82 m de comprimento x 80 cm de diâmetro de abertura; 01 escada em plástico roto moldado, contendo 7 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço-carbono redondo de 1 x 1,25 mm, ¾ x 1,25 mm; 01 descida de bombeiro, fabricado com tubo aço-carbono redondo de 1.1/2x2mm e escada com 5 degraus de itaúba fixados à torre; 01 fechamento em plástico roto moldado dimensões: comp. no mínimo de 8,5 mts x larg. 5 mts x altura 3 mts.

6 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 06 - EM EUCALIPTO TRATADO com duas torres, uma com cobertura e uma sem cobertura Com estrutura principal em eucalipto roliço tratado ponte fixa em madeira com proteção em corda pet. Escorregador em chapa de metal escalada rapel escada com degraus em madeira roliça escalada de cordas e pneus dimensões mínimas de: 4,5 mts x larg. 6 mts x altura 3 mts.

7 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 07 - com 01 torres com plataforma medindo no mínimo 1,00 x 1,0 m com cobertura roto



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

moldada, 01 tobogã, composto de 2 curvas, 1 de 45 e 1 de 90 em plástico roto moldado com \varnothing 80 cm, fixo à torre com painel em plástico roto moldado, contendo como acabamento uma seção de saída em plástico roto moldado para fixação ao solo, 01 teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço-carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura; 01 escada contendo 6 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço-carbono redondo de 1x1,25mm, $\frac{3}{4}$

8 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 08 - SIMPLES COM BALANÇO TRIPLO playground em madeira plástica com uma torre e coberta em polietileno roto moldado contendo: 01 balanço em metal com três assentos em madeira, 01 escalada rapel, 01 escalada de corda, 01 escorregador dimensões: comp. no mínimo de 6,5 mts x larg. 4 mts x altura 3 mts.

9 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 09 - COM COQUEIRO 02 torres com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,0 m 01 torre com plataforma medindo aproximadamente 1,00x1,0m, sem cobertura; 01 tobogã, composto de 2 curvas 90° em plástico roto moldado com \varnothing 80 cm, fixo à torre com painel em plástico roto moldado, contendo como acabamento uma seção de saída em plástico roto moldado para fixação ao solo 01 passarela curva positiva, 01 escorregador reto em plástico roto moldado, 01 balanço com 2 assento sem plástico roto moldado, 01 jogo da velha composta por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com de letra x e o; 01 coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com no mínimo 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço-carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura; 01 rampa de madeira medindo no mínimo de 1700 mm x 920 mm de largura com 6 tacos em itaúba fixados e pega mão duplo nas laterais; 01 tubo curvado em plástico roto moldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82 m de comprimento x 80 cm de diâmetro de abertura; 01 escada em plástico roto moldado, contendo 7 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço-carbono redondo de 1x1,25mm, $\frac{3}{4}$ x 1,25mm; 01 descida de bombeiro, fabricado com tubo aço-carbono redondo de 1.1/2x2mm e escada com 5 degraus de itaúba fixados à torre; 01 fechamento em plástico roto moldado dimensões: comp. no mínimo de 9 mts x larg. 6,5 mts x altura 3 mts.

10 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 10 - COM DUAS TORRES COBERTAS E BALANÇO DUPLIO estrutura principal de madeira tratada de eucalipto, 01 escorregador em madeira no mínimo de 0,40 x 2,50, 02 torres no mínimo de 1x 1 com coberturas em polietileno rotomoldado, 01 ponte de madeira 0,60x 2 com as laterais feitas em corda, 01 escalada 0,60 x 2 em cordas, 1 escalada 0,60 x 2,50 em tacos de madeiras, 01 escada em madeira com 7 degraus, 01 balanço de madeiras com 2 lugares dimensões mínimas de 6 mts x larg. 5 mts x altura 3 mts.

11 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 11 - com 5 torres com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo no mínimo de 9x9 mts, com plataformas: confeccionada em madeira plástica, estruturada no mínimo de 1,06 mts x 1,06 mts com estrutura em perfil cantoneira galvanizada com cantos dobrado para encaixe das colunas, e assoalho com tabuas de deck de 13,6 cm na cor itaúba, cobertura em plástico rotomoldado estilo pirâmide, tobogã: plástico rotomoldado, fixado a torre com painéis de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado, 02 tubos horizontais redondo em ângulo de 90 para ligação em plástico rotomoldado medindo no mínimo de 2 mts de comprimento x 80 cm, escada de acesso: em aço tubular, com 7 degraus em madeira de itaúba, escada de acesso meia lua em aço tubular, rampa de cordas: estrutura tubular de aço, corda com uniões em peças de nylon nas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x 1,30mts; Altura do chão até o assoalho 1,30mts.

01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mts de comprimento x 0,15 mts de largura e 2 cm de espessura. 01 Escalada de madeira com no mínimo 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba, nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00 mm, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80m. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Jogos da velha colorido, com 9 cubos em polietileno rotomoldado, com as letras X e O. 01 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mts e 1,80mts de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mts de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mts, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mts.

16

2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 16 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 05 Plataforma medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x 1,30mts; Altura do chão até o assoalho: 1,30mts, 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mts e 1,80mts de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mts de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Passarela positiva, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 02 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mts de comprimento x 0,15 mts de largura e 2 cm de espessura. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Passeio de macaco em tubos de 1 1/2 parede 2 mm e 1 2 mm formando uma escada horizontal e uma escada vertical com no mínimo 3 degraus para facilitar o acesso. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Escorregador caracol em fibras de vidro medindo 1,60 m de diâmetro e 190 m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,89x0,89mts com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x4cm espessura 1,5 mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba e 2 guarda-corpo em tubo de 1 parede 2,00 mm com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8, com 3 pés de apoio em tubo de 1 1/4 parede 2,00 mm. 01 Escorregador curvo em fibra, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1 ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, com espaçamento de passagem. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 1/2 parede 2,00 mm, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado medindo 0,80x1,80m. 01 Descida de Bombeiro em tubo de 1 e 1/4 parede de 2 mm fixado a plataforma, curvado a uma distância de 0,50 mts da bancada para descida de segurança com proteção abaixo do nível da bancada. 01 Trepa trepa Estrutura em tubos industriais, 1 tubo central de 3 com espessura de 2 mm 9 braços em tubo de 1 com espessura 1,5 mm para escalada. Altura de 3 m e lateral 1 m (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol), 01 Escada curvada, com estrutura em tubo de 1 1/2 parede 2,00 mm e 7 degraus em tubo de 1 parede 2,00 mm. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 1/2 de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mts, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80 mts.

17

2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 17 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 03 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30 mts; Altura do chão até o assoalho: 1,30mts. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mts e 1,80mts de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mts de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mts de comprimento x 0,15 mts de largura e 2 cm de espessura. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no minemo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80m. 02 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat.

Descida de bombeiro em tubo de 1 e ¼ parede de 2 mm fixado a plataforma, curvado a uma distância de 0,50 mts da bancada para descida de segurança com proteção abaixo do nível da bancada. 01 Passarela positiva, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mts, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mts.

18 2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 18 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 05 Plataforma, medindo no mínimo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30 mts; Altura do chão até o assoalho: 1,30mts
01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mts e 1,80mts de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mts de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Passarela negativa, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. Tubo de ligação 90° graus, composto por uma curva de 90° graus, com diâmetro de 0,75 mts, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mts de comprimento x 0,15 mts de largura e 2 cm de espessura. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção
01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado , medindo 0,80x1,80m.
02 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Balanço



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mts, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mts. 01 Escorregador duplo em fibra de vidro com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,95 de largura com abas de no mínimo 15 cm de altura e acabamento em gel coat. 01 Escorregador caracol em fibras de vidro medindo 1,60 m de diâmetro e 1,90 m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,89x0,89mts com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x4cm espessura 1,5 mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda-corpos em tubo de 1 parede 2,00 mm com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8, com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm. 01 Escorregador curvo em fibra, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1 ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, com espaçamento de passagem. 01 Trepadeira trepadeira, estrutura em tubo industrial, 1 tubo central de 3 com espessura de 2 mm 9 braços em tubo de 1 com espessura 1,5 mm para escalada. Altura de 3 m e lateral 1 m (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol), 01 Escada curvada, com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00mm e 7 degraus em tubo de 1 parede 2,00 mm.

19

2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 19 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 03 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30mts; Altura do chão até o assoalho de 1,30mts, 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mts e 1,80mts de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mts com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mts de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00 mts, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Passarela negativa, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mts de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80m. 01 Escorregador duplo em fibra de vidro com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,95 de largura com abas de no mínimo 15 cm de altura e acabamento em gel coat. 01 Escorregador caracol em fibras de vidro medindo 1,60 m de diâmetro e 190 m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,89x0,89 mt com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x4cm espessura 1,5 mm, com assoalho em madeira plástica 136x30 mm cor itaúba, e 2 guarda-corpo em tubo de 1 parede 2,00 mm com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8, com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm. 01 Escorregador curvo em fibra, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1 ao



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, com espaçamento de passagem. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89 mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt.

20

2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 20 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo no mínimo de 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 05 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mts. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80 m. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Escorregador duplo em fibra de vidro com secção de deslizamento de 2,60 mt de comprimento e 0,95 de largura com abas de no mínimo 15 cm de altura e acabamento em gel coat. 01 Escorregador caracol em fibras de vidro medindo 1,60 m de diâmetro e 190 m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,89x0,89mt com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x4cm espessura 1,5 mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda-corpo em tubo de 1 parede 2,00 mm com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8, com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm

01 Escorregador curvo em fibra, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1 ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, com espaçamento de passagem. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de larguras abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 02 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mt e 1,80mt de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 02 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt. 01 Jogos da velha colorido, com 9 cubos em polietileno rotomoldado, com as letras X e 0. 01 Passarela negativa, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Passarela positiva, com assoalho em madeira plástica 136x30 mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8.

01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mt de comprimento e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

21 2,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 21 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 03 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80m. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção . 01 Escorregador duplo em fibra de vidro com secção de deslizamento de 2,60 mt de comprimento e 0,95 de largura com abas de no mínimo 15 cm de altura e acabamento em gel coat. 01 Escorregador caracol em fibras de vidro medindo 1,60 m de diâmetro e 190 m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,89x0,89 mt com estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x4cm espessura 1,5 mm, com assoalho em madeira plástica 136x30 mm cor itaúba, e 2 guarda-corpo em tubo de 1 parede 2,00 mm com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8, com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm.

01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60 mt de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00 mt, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Jogos da velha colorido, com 9 cubos em polietileno rotomoldado, com as letras X e O. 01 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30 mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75 mt e 1,80 mt de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores.

22 4,0000 UN _____

PLAYGROUND TIPO 22 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo inmetro. Contendo: 02 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x 1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Escorregador curvo em fibra, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1 ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, com espaçamento de passagem. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Passarela pencil, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 02 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt.

23

4,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 23 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo Inmetro. Contendo: 02 Plataforma, medindo 1,07x1,07mm, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x 1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção
01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado , medindo 0,80x1,80m.
01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mts de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Descida de bombeiro em tubo de 1 e ¼ parede de 2 mm fixado a plataforma, curvado a uma distância de 0,50 mt da bancada para descida de segurança com proteção abaixo do nível da bancada. 01 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe.
01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt

24

4,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 24 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo Inmetro. Contendo: 02 Plataforma, medindo 1,07x1,07m, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mt e 1,80mt de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mt de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mts de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe. 01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80 mt. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado , medindo 0,80x1,80m. 01 Escorregador duplo em fibra de vidro com secção de deslizamento de 2,60 mt de comprimento e 0,95 de largura com abas de no mínimo 15 cm de altura e acabamento em gel coat.

25

3,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 25 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo Inmetro. Contendo: 02 Plataforma, medindo 1,07x1,07m, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mt e 1,80mt de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mt de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mt de comprimento e 0,40 de largura, abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no minemo 8 tacos de 10 cm por 4 cm.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00, com cordas de nylon 12 mm e junção em plástico injetado, medindo 0,80x1,80m. 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mt de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe.

01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt

26 2,0000 UN

PLAYGROUND TIPO 26 - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 9x9cm, e espessura de no mínimo 20 mm com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas a fogo e pintura eletrostática, com certificado de conformidade com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado pelo Inmetro. Contendo: 02 Plataforma, medindo 1,07x1,07m, com 100 mm de espessura, parte superior antiderrapante vazada para não acumulo de água em plástico rotomoldado cor marrom, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo no mínimo 1,30 x 1,30MT; Altura do chão até o assoalho: 1,30mt. 01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de no mínimo 0,75mt e 1,80mt de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100 mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, 3,60mt de comprimento e 0,75 m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,00x1,00mt, com todos os parafusos de fixação escondido por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de acesso em aço tubular retangular de 30 mm x 50 mm com parede de 1,50 mm e 2 mts de comprimento com corrimão de 1 parede 2 mm, 7 degraus em madeira de itaúba, medindo 0,70 mt de comprimento x 0,15 mt de largura e 2 cm de espessura. 01 Escorregador simples em fibra ondulado com secção de deslizamento de 2,60 mt de comprimento e 0,40 de largura abas de proteção lateral de no mínimo 15 cm com acabamento em gel coat. 01 Escalada de madeira com 2 metros de comprimento, com no mínimo 8 tacos de 10 cm por 4 cm. Com assoalho e travessas em itaúba. Nas laterais com corrimão em tubos de 1 parede 2 mm para proteção, 01 Balanço com 2 assentos em plástico rotomoldado, correntes de elo longo 5 mm com 1,20 mt de comprimento, estrutura de aço tubular com pés de 1 ½ de diâmetro com parede de 2,00 mm dobrado e suporte de 2 parede 2 mm com rolamentos para articulação. Os pés deverão ser fixados no suporte com tubo de encaixe.

01 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,89mt, com aberturas de 7 cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80mt. 01 Passarela reta, com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda-corpo com 80 cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ½ parede 2,00 mm e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8.

27 20,0000 UN

Gangorra dupla TIPO 01 - Pé em tubo de 2 espessura 3 mm com 1.50 mt comprimento; Suporte em tubo 2 espessura 3 mm; Prancha (2) em tubo de 1 1/2 e 1 1/4 com espessura de 3 mm; Adulto 3,00 mts de comprimento; Infantil 2.00 mts de comprimento; Pega mão, (Alça de segurança) em tubos de 1 espessura 2 mm; Assentos em Madeira de Lei 30x22x3 cm (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol); Área de montagem: 1 m²

36 15,0000 UN _____

Labirinto TIPO 01 - Estrutura tubular de 1, 2 mm de espessura, largura de 1,50 m e comprimento de 1,50 m altura de 1,50 m mais o chapéu com 0,50 m totalizando 2,00 m de altura. (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol).

37 15,0000 UN _____

Labirinto TIPO 02 - estrutura confeccionada em tubo industrial de 7/8 espessura 1,50 mm, medindo 1,50 x 1,50 x 2,00, formando quadrados horizontais e verticais, solda mig, tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintético multicolorida

38 30,0000 UN _____

Balanço três lugares - Estrutura em tubo industrial com assentos em madeira de lei maciça medindo 45x23x0,3 cm CxLxE. Suspensas por correntes galvanizadas elo longo 5 mm (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol) 4 pé em tubo 11/2 espessura 2 mm 1 suporte em tubo de 2 espessura 2 mm 2 forquilhas de junção em tubos especiais para encaixe do suporte e pés. Cadeirinha em tubo 7/8 espessura 1,20 mm com assento em madeiras fixadas através de parafusos, suspensas por correntes galvanizadas elo longo 5 mm;

39 30,0000 UN _____

Balanço quatro lugares - Estrutura em tubo industrial com assentos em madeira de lei maciça medindo 45x23x0,3 cm CxLxE. Suspensas por correntes galvanizadas elo longo 5 mm (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol). Área de montagem 5.00 x 2.20 m. 6 pé em tubo 11/2 espessura 2 mm; 2 suporte em tubo de 2 espessura 2 mm; 3 forquilhas de junção em tubos especiais para encaixe do suporte e pés; Cadeirinha em tubo 7/8 espessura 1,20 mm com assento em madeiras fixadas através de parafusos, suspensas por correntes galvanizadas elo longo 5 mm

40 30,0000 UN _____

Balanço de 2 lugares - estrutura principal em madeira de eucalipto tratado em autoclave diâmetro entre 15 e 20, composto por travessão e duas forquilhas fixadas através de parafusos galvanizados medindo 3,50 m de comp. x 2,50 de alt. x 1,80 de larg. composta por três acentinhos de madeira de lei medindo 0,42 x 0,20 x 0,04 suspensa por correntes galvanizadas elo 5 mm fixadas a estrutura através de mancais em ferro, pintura verniz ou colorida em esmalte sintético.

41 15,0000 UN _____

Din-dom - Estrutura em tubo industrial com assentos tipo americano ou cadeirinhas anatômicas: 4 pé em tubo 11/2 espessura 2 mm; 1 suporte no formato retangular em tubo de 2 espessura 2 mm com cantos arredondados, sem soldas. Braços de suporte em tubo 1 espessura 1,50 mm com assento e encosto em madeiras fixadas através de parafusos. Articulação com rolamentos blindados 6004 com mancal duplo tanto superior como inferior, sendo presos no quadro superior por parafuso galvanizado de 31/2 x 3/4 com porca travante. (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol). Área de montagem: 3 Lugares 2,00 x 2,50 m.

42 15,0000 UN _____

Vai-vem - Brinquedo para até 8 crianças simultaneamente, quadro superior em tubos de 2 2,00 mm 4



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

pés em tubos de 1 1/2 2,00 mm, prancha em tubos industriais, com pega mão para segurança, articulação em rolamento blindado suspenso por correntes galvanizadas de 5 mm elo longo. a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol).

43 15,0000 UN _____

Escalador - confeccionado em tubo de aço de 3 polegadas na parede de 1,50 mm, alças confeccionadas em tubos 7/8 parede 1,50, solda mig tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintético multicolorida. Medida total do brinquedo 3 mts.

44 30,0000 UN _____

Escorregador TIPO 01 - Escada em tubos e deslizante em chapa galvanizada: 1 escada em tubos retangulares 30 x 50 espessura 2 mm com 6 degraus em tubos retangulares 20 x 30 espessura 2 mm proteção lateral da escada (corrimão) em tubo de 1 espessura 2 mm; 1 chapa deslizante galvanizada nº14 moldada com 3 mts comprimento e 48 cm de largura suporte do chão em tubos de 1 1/4 espessura 2 mm. Medidas: 2.20 x 3.50 x 0.50 mt AxCxL. (toda a parte metálica com pintura epóxi pó com proteção ultravioleta para não perder o tom da cor exposta ao sol) Área de montagem 3.50 x 0.50 m.

45 20,0000 UN _____

Escorregador TIPO 02 - em chapa 16 calhas de 3 m x 42,5 de larg. com 50 mm de alt. nas laterais com fechamentos terminais. escada em tubo industrial de 1 1/4 espessura 2,00 mm e degraus em tubo de 1 espessura 2,00 mm e corrimão em tubo 7/8. solda mig, tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintética multicolorida.

46 10,0000 UN _____

Minibrink - estrutura confeccionada em tubo 2, espessura 2,00 mm, pés em tubo 1 e 3/4 espessura 2,00 mm contendo: 2 balanços, 1 tipo cadeirinha em tubo 7/8 e 3/4 e um assento em madeira de lei medindo 0,42comp. x 0,20larg. x 0,04, uma gangorra em tubo de 1 e 1/4, uma escada em ferro, um escorregador com escada, medida total do brinquedo: 3,50 m de comp. x 2,20 m alt. x 2,00 m larg., solda mig tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintético multicolorida.

47 15,0000 UN _____

Gira-gira Tipo 01 - brinquedo confeccionado em tubo de aço industrial de 3 polegadas, espessura 2 mm medindo 1,60 de diâmetro e 1,20 de alt. com braços de sustentação em tubo 7/8 e base de 1, espessura 2 mm com base em eixo central de 2 polegadas na espessura 2,65 com buchas nylon antideslizantes possibilitando rotação horário e anti-horário, assentos em madeira de lei medindo 0,75 x 0,20 x 0,03 com 6 lugares, tratamento anticorrosivo, pintura esmalte sintética multicolorida.

48 15,0000 UN _____

Gira-gira grande - Confeccionado em tubo de aço 1 1/4 na parede 1,50 mm no diâmetro de 1,70 m, altura 1,50 m com base em tubo de 3 polegadas na parede 1,50 mm, eixo de tubo de 2 polegadas na parede 2,65 mm com assentos e assoalhos em madeira de lei tratada, solda MIG, com bucha de nilo, rotação horário e anti-horário, medida total do brinquedo 1,70 de diâmetro x 1,50 de alt. pintura multicolorida em esmalte sintético.

49 10,0000 UN _____

GANGORRA INCLUSÃO SOCIAL - composta por estrutura metálica de um braço que permite a utilização de 4 crianças/ pessoas ao mesmo tempo. Acompanha além do assento convencional duas cadeiras especiais



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

com segurança reforçada. Estrutura de aproximadamente 3,00 mts de comp x 1,20 m de largura e 0,75 m de altura.

50 10,0000 UN _____

BALANÇO INCLUSÃO SOCIAL - Fabricado com tubo de aço de 2" x 2,65 e 1 1/2" x 2,65 correntes galvanizadas de 5 mm e fixadores " Castanhas " para maior segurança e não haver desgaste nos elos da corrente. Pintura em esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Medindo Comprimento: 1,50 mts, Largura 1,20 mts, Altura 2,00 mts.

51 10,0000 UN _____

CARROSSEL INCLUSÃO SOCIAL - Fabricado em tubos de 5" x 2,65 ; 2 1/2 x 2,65 ; 7/8 x 2 e assentos em madeira de itaúba de 0,20 cm x 100 cm, fixados com parafuso francês zincado, possuindo um rolamento côncavo de 60 e outro blindado de 25 mm. Pintado com tintas esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Medindo Comprimento 2,20 mts, Largura: 1,60 mts, Altura 2,00 mts. Reforçado nas juntas e soldas.

52 3,0000 UN _____

BRINQUEDO HELICÓPTERO FANTÁSTICO - Brinquedo composto por estrutura principal em fibra de vidro, tubo de aço-carbono 3x 2mm partes em aço-carbono com tratamento de superfície, parafusos zincados a fogo, formato de um mirante com um Helicóptero sobre a base com, medindo aproximadamente 7 metros de comprimento x 1,50 largura, Helicóptero é fabricado em fibra de vidro e o mirante e playground em madeira, partes metálicas em aço-carbono de 3 x 2 mm, partes em madeira e tratamento CCA.

Composto por:

02 balanços, sendo 01 (um) confeccionado em aço-carbono sendo uma cadeirinha de bebe, fabricado em plástico rotomoldado, suspenso por correntes galvanizadas a fogo, 01 (um) balanço fabricado em tubo de aço-carbono localizado na parte de baixo da fuselagem do helicóptero suspenso com correntes galvanizadas. 01 escorregadores confeccionados em fibra de vidro duplo medindo 3,20 m comp. X 1,00 m de largura de localizar uma caixa de areia no fim do mesmo. 01 escalada em madeira localizado na parte da cauda do helicóptero possibilitando acesso ao mesmo. 04 escadas, fabricada em tubo de aço-carbono, com madeira plástica. 01 fuselagem fabricada em fibra de vidro, com mirante interno com piso nivelado, com assentos. Possibilitando a impressão de a criança parecer estar em helicóptero de verdade. 01 trepa- trepa na calda em tubo de aço-carbono. 01 mirante com proteção lateral em tubo de aço-carbono. 01 gira- gira para cadeirante. 01 gangorra dupla, confeccionada em tubo de aço-carbono, com pintura eletrostática á pó. Todas as partes deverão ser em aço-carbono com tratamento na superfície conforme as NBRs 10443, 11003 com 67 micras. Recebimento de pintura eletrostática a pó conforme NBRs 8094, com 1.000,00 (mil) horas de exposição a névoa salina, livre de cantos e arestas arredondados

53 10,0000 UN _____

Gira-Gira em formato de Taça - fabricado em fibra de vidro, capacidade para até 5 crianças com idade de 1 a 8 anos. Podendo ser instalado em ambientes internos ou externos. Base de sustentação fabricada em aço carbono, tubo metálico 40*40, rolamento blindado. fixação parafuso 3/8, porca tipo borboleta, podendo ser instalado fixado no chão ou móvel. Parte interna do gira-gira medindo 95cm de diâmetro, 1,15m de altura. Parte inferior (base em fibra de vidro) do gira-gira medindo 1,30m Capacidade de peso do gira-gira, suporta até 250 kg. Peso aproximado do gira-gira : 70kg

54 10,0000 UN _____

Jet Ski - fabricado em fibra de vidro, medindo 1,70m de comprimento e 70cm de largura. Capacidade para duas crianças, fixado em cima de quatro molas.



Escorregador em formato de turbina de avião - fabricado em fibra de vidro, com escada de acesso para a turbina e escorregador fabricado em fibra de vidro.

1.1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

3.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

4.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:



4.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

4.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

4.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e obedecidos aos requisitos pertinentes do §4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

5.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, §4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

5.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

5.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

5.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

5.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



5.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Executar devidamente os serviços, no prazo e local indicados pelos Gestores Contratuais, em estrita observância das especificações do Edital, seus Anexos e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os serviços.

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos do produto e/ou serviços, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.5. Comunicar imediatamente à Administração, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.2. A Contratante obriga-se a:

8.2.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto.



CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a **entrega e instalação dos itens**, mediante apresentação de Nota Fiscal e Atesto de Execução emitido pelos Gestores.

9.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante do Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material/equipamentos inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

11.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor do item;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.1.1. Caso a contratada não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da contratante a sua aceitação.



11.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a contratante oficiará à contratada comunicando-a da data limite.

11.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 11.1.

11.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela contratada acarrete consequências de pequena monta.

11.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a contratante rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.

11.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.

11.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.

11.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

11.2.1. Se a contratada não tiver valores a receber da contratante, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

11.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a contratante aplique à contratada as demais sanções previstas no subitem 11.1.

11.4. Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 20%. A multa de mora não impede as sanções previstas no item 11.1, nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial** para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021** e a proposta da empresa.

12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 3.931, de 2001, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Erechim, com exclusão de qualquer outro.

Erechim, **XX** de **XXXX** de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Representante da Empresa



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- **Divisão de Licitações** -

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF ____ (nº) ____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Nome e Ass. Representante Legal

Nome e Ass. Contador - CRC